

**LEI Nº 1.531, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Denomina “ANTÔNIO AMÉRICO DE LIMA FILHO”, a ponte sobre o Rio Branco, localizada no Povoado de Riacho D’água, zona rural deste município.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras-BA aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **ANTÔNIO AMÉRICO DE LIMA FILHO** a ponte sobre o rio Branco, localizada no Povoado de Riacho D’água, zona rural deste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, em 01 de Novembro de 2022.



**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito de Barreiras-BA